



RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2018/17575

Referência: Termo de Fomento nº 006/2018

OSC parceria: Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU

CNPJ: 92.413.830/0001-69

Objeto da parceria: Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 18 a 59 anos.

Período de Execução: 36 meses a contar de 1 de Setembro de 2018.

Tipo de parceria: (x) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ R\$ 220.400,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados alcançados foram a melhora na autoestima, da qualidade de vida, a interação social, a integração no meio social e comunitário a partir de atividades de forma preventiva e protetiva fazendo assim, com que estes usuários fossem protegidos e não vivessem em qualquer situação de risco social . A entidade comprovou as atividades com envio dos relatórios mensais e registros fotográficos.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho com melhora na qualidade de vida aos usuários. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos restituindo aos cofres públicos o valor de R% 32.370,02

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

891

Ou seja, o projeto foi superior a 01 (um) ano porém, a pesquisa de satisfação não foi realizada, mas conforme relatórios mensais encaminhados pela entidade, bem como lista de presença e registro fotográfico foi possível aferir através dos mesmos que os usuários estavam satisfeitos e ambientados que os espaços e as dinâmicas utilizadas são plenamente adequadas para os usuários que frequentam a entidade.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fls 487,783,784,871) do processo, a entidade comprovou parcialmente a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho restituindo aos cofres públicos mediante parcelamento o valor total de R\$ 32.370,02. Salientamos que a entidade teve o repasse de recursos suspensos de todos os termos que estavam em andamento até a regularização total da prestação de contas.

Diante do exposto, indico a ()regularidade, (X)regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 25 de março de 2022.

Livia Janlos Consoly

Gestor da Parceria